



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo N° 002531/2024

27 FEVEREIRO 2024

Assinatura: MHC

INDICAÇÃO N° 077/2024

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador, no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a imediata intervenção da Vigilância Sanitária no prédio ocupado pela empresa Oi S.A., situado na Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, em frente ao Procon, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A imediata vistoria no prédio, por parte da Vigilância Sanitária é de suma importância para garantir a saúde e segurança dos trabalhadores e moradores da rua.

Agradeço a Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, as providências cabíveis para o pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de fevereiro de 2024.


MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-